



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 663, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede reversão de jornada de trabalho à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARÃES, Secretária Executiva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e o que consta no processo nº 23422.025134/2023-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, à servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARÃES, Secretária Executiva, Siape nº 2139348, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 663/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 221, de 11 de Dezembro de 2023.